



Estado do Rio Grande do Sul  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOZANO



DECRETO LEGISLATIVO n.º 24, de 16 de novembro de 2015.

Aprova e julga regular a  
Prestação de Contas do  
Exercício de 2013 do Município  
de Bozano.


FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU  
IZIDORO MASSAFRA, PRESIDENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME  
CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE  
DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Ficam julgadas regulares e aprovadas a Prestação de Contas do Exercício de 2013 do Município de Bozano em face ao processo de contas nº 000747-0200/13-5 do Tribunal de Contas do Estado, referente a gestão do prefeito municipal Gederson Mori e do Vice-Prefeito Ernesto Natal Nicoletti, encaminhado para esta Casa Legislativa pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 2º.** As contas foram aprovadas na sessão legislativa do dia 16 de novembro, com a presença da totalidade dos edis, sendo aprovado por unanimidade.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 16 de novembro de 2015.

  
Vereador IZIDORO MASSAFRA  
Presidente da Câmara de Vereadores